



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº <sup>772</sup> 2003

**Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para a função pública do cargo de Oficial de Secretaria, o senhor Heitor Campos Botelho, brasileiro, casado, Identidade nº M-697.351, inscrito no CPF sob o nº 272835506-15, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições da área 1 – Área de Apoio ao Processo Legislativo -, a que se refere o anexo IX da Resolução Legislativa 215/93, com vencimento atribuído à classe I, padrão 1, índice 41, a que se refere o anexo III do mesmo diploma legal, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

**Art. 2º** - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de novembro de dois mil e três.



VEREADOR JOÃO JESUS MAGALHÃES  
Presidente

